Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

PROJETO DE LEI Nº 0395 / 2025

Dispõe sobre assistência em saúde visual integral para prevenção, identificação e correção de problemas visuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º É assegurada aos alunos da educação básica, assistência em saúde visual integral para prevenção, identificação e correção de problemas visuais.

§ 1º Fica garantido de forma gratuita os óculos de grau aos alunos que necessitarem de correção.

§ 2º As despesas decorrentes das ações e dos serviços previstos no *caput* deste artigo poderão ser garantidos por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
10 JUN 2025
11:35 h | de Fls.
Servidor

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

Concordamos ser inquestionável a importância da assistência oftalmológica ao educando do ensino básico. Há consenso na literatura médica de que a realização de exames oftalmológicos nas escolas é crucial para a detecção precoce de problemas visuais em crianças. Muitos problemas de visão, como miopia, hipermetropia e estigmatismo, impactam negativamente o desempenho acadêmico, psicológico e social das crianças.

É importante que o primeiro diagnóstico sobre a saúde dos olhos comece em sala de aula, com a realização de uma pré-avaliação do exame de vista para identificar problemas da visão como hipermetropia, miopia e astigmatismo. Os estudantes que apresentarem algum dos problemas serão encaminhados para consulta de exame completo com equipe de oftalmologistas.

Quem precisar usar óculos, vai recebê-los de forma gratuita. A iniciativa será fruto de uma parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada. É um projeto essencial para a escola uma vez que temos alunos que precisam fazer exame de vista, mas não fazem por problemas financeiros. Há relatos de professor com aluno que não estuda porque não consegue enxergar.

A pré-avaliação ocular é feita por uma tecnologia de ponta, o Spot Vision Screener, um equipamento portátil que faz o escaneamento da visão e consegue detectar problemas oftalmológicos relacionados à refração ocular em crianças a partir dos seis meses, em apenas seis segundos, sem a necessidade de dilatar a pupila.

Com esse equipamento, o Poder Público consegue identificar até seis tipos de refração, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, que são as doenças de grau que se considera para utilização de óculos. Ainda assim, é possível identificar outros casos como anisometropia, estrabismo e anisocoria, que, em casos mais graves, podem ocasionar a cegueira.

Em 2021, o projeto Em um Piscar dos Olhos atendeu 17 unidades escolares do Recanto das Emas e mais de cinco mil crianças de seis meses e 15 anos foram beneficiadas com exames e óculos de grau distribuídos de forma gratuita. O objetivo geral é atender os estudantes com o diagnóstico

precoce, capaz de reduzir entre 60% e 80% os casos de cegueira de crianças e jovens.

Os alunos que necessitarem de correção, poderão consultar uma ótica que vai levar consultores ópticos para apresentar e selecionar junto ao aluno e responsável qual o melhor modelo de armação. Os consultores farão as medidas necessárias para a produção dos óculos que serão entregues nas unidades escolares de cada aluno posteriormente, de forma gratuita.

Segundo dados do projeto Em um Piscar de Olhos, os problemas oftalmológicos são responsáveis pela evasão escolar de 22,9% dos estudantes de Ensino Fundamental no Brasil e cerca de 80% das crianças em idade escolar nunca fizeram um exame oftalmológico.

Estrela Barros
Vereadora - PSD